



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0128/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR a Comissão *ad hoc* para aferição da veracidade da autodeclaração prestada por alunos matriculados que se declararem pretos, pardos ou indígenas no Processo Seletivo UFFS/2017.1, promovido pelo Edital nº 1002/UFFS/2016, e que forem objeto de denúncias recebidas no âmbito da UFFS.

**Art. 2º** Designar como membros da comissão os seguintes servidores:

- I** - Claudete Gomes Soares, Siape 1343231;
- II** - Gustavo Olszanski Acrani, Siape 2324002;
- III** - Leandro Tuzzin, Siape 2102715.

**Art. 3º** São atribuições da comissão:

- I** - examinar as questões que lhe forem submetidas;
- II** - emitir parecer conclusivo.

§ 1º Para o seu trabalho, a comissão deve levar em conta, principalmente, os aspectos fenotípicos do aluno, sem prejuízo da análise de outros elementos.

§ 2º A comissão pode convocar, a qualquer momento, o aluno envolvido para prestar informações e esclarecimentos.

**Art. 4º** O parecer exarado pela Comissão *ad hoc* será a base para a decisão do pró-reitor de graduação.

**Parágrafo único.** Da decisão do pró-reitor de graduação, caberá recurso ao reitor da UFFS.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

